

TERMO DE REFERÊNCIA 47/2012

Objeto: Realizar proposta de planos de aquisição, bem como estudo técnico comparativo entre os acordos de empréstimo firmados no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais com vistas à otimização dos processos.

1 – Atividades

Pesquisas e estudo de parâmetros definidos pelo Banco Mundial para execução do Aids/SUS para elaboração de planos de aquisição.
Levantamento e análise das aquisições do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais;
Levantamento e análise de contratações de pessoa jurídica realizadas;
Realizar Pesquisa em Manuais e Normas correlatas;
Participar de reuniões técnicas com as áreas;
Levantamento e análise de projetos empréstimo firmados entre o Banco Mundial e o Ministério da Saúde.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 98.142,00 (Noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de plano de aquisições do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o ano de 2012, de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Mundial para execução do Aids/SUS.
- 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo entre os acordos de empréstimo firmados entre o Banco Mundial e o Ministério da Saúde nos projetos Aids I, Aids II, Aids III e Aids SUS.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para a elaboração de termo de referência objetivando a verificação de alcance técnico das metas vinculadas a desembolso no Aids/SUS (IVA).
- 4 - Documento técnico contendo estudo e proposta de conteúdo sobre aquisições a ser incluído no Manual de Operações do Projeto (MOP) do Aids/SUS.
- 5 - Documento técnico contendo estudo e proposta para padronização de fluxograma de trabalho para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais visando a otimização dos processos.
- 6 - Documento técnico contendo análise crítica das contratações realizadas para apoio à delegação do Brasil na Conferência Internacional de Aids, realizada em julho de 2012, Washington- EUA.
- 7 - Documento técnico contendo estudo e proposta de conteúdo para o treinamento sob o enfoque das normas de aquisição usadas em projetos de cooperação internacional.
- 8 - Documento técnico contendo proposta de plano de aquisições do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o ano de 2013, de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Mundial para execução do Aids/SUS.

5 – Qualificação

Código 047/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos.
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós-graduação em Gestão Pública.
Experiência de 08 (oito) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.
Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.
Conhecimento de processos licitatórios, logística, controle de materiais de consumo e bens permanentes.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 48/2012

Objeto: Desenvolvimento de estudo técnico sobre o impacto do Design Emocional bem como proposta de indicadores com vistas ao aperfeiçoamento da gestão dos projetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Elaboração de pesquisa bibliográfica e de referencial teórico;
Consulta a banco de dados de projetos do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais;
Levantamento e análise de dados referentes a projetos;
Desenvolvimento informações e ferramentas gerenciais;
Análise do planejamento de acordo com o Plano de Ações e Metas para apoiar estudos e pesquisas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo estudo do impacto do Design Emocional na recuperação de informações sobre aids na Home Page do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais por usuários sob os efeitos do diagnóstico positivo.
2 - Documento técnico contendo proposta de Plano de Monitoramento dos projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
3 - Documento técnico contendo proposta de indicadores gerenciais do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Convênios, Contratos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
4 - Documento técnico contendo proposta de implementação de Informativo do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Convênios, Contratos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
5 - Documento técnico contendo análise dos projetos de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico referentes à Vacina anti-HIV.
6 - Documento técnico contendo análise dos projetos de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico referente à poluição negra.
7 - Documento técnico contendo análise das metas propostas, alcançadas e não alcançadas e da performance do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Convênios, Contratos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no primeiro bimestre de 2012.
8 - Documento técnico contendo proposta da gestão da informação dos projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais por meio da ferramenta Business Intelligence.

5 – Qualificação

Código 048/2012 – Consultor em avaliação de programas e projetos;
Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou saúde.
Pós-graduação em Gestão.
Experiência de 08 (oito) anos em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos.
Conhecimento de políticas públicas e processos de gestão de programas e/ou projetos.
Experiência em programas e/ou projetos voltados às saúde pública e/ou às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 49/2012

Objeto: Desenvolvimento de plataforma gerencial de integração da informação para aprimoramento da gestão do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Desenho das Rotinas de Carga (ETL)
Definição dos requisitos de negócio
Elaboração do modelo dimensional,
Desenho físico do modelo dimensional na aplicação analítica,
Criação e Implantação dos DashBoards na aplicação analítica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo estudo para o processo de criação do Sistema de Informações Gerenciais: DW_EVENTOS do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo elaboração dos Painéis de Bordo (DashBoards) do sistema DW_EVENTOS, utilizando a solução OLAP: Oracle Business Intelligence Enterprise Edition – OBIEE.
- 3 - Documento técnico contendo estudo para o processo de criação do Sistema de Informações Gerenciais: DW_VIGILANCIA do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 4 - Documento técnico contendo elaboração dos Painéis de Bordo (DashBoards) do sistema DW_VIGILANCIA, utilizando a solução OLAP: Oracle Business Intelligence Enterprise Edition – OBIEE.
- 5 - Documento técnico contendo estudo para o processo de criação do Sistema de Informações Gerenciais: DW_SIMOP do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo a elaboração dos Painéis de Bordo (DashBoards) do sistema DW_SIMOP, utilizando a solução OLAP: Oracle Business Intelligence Enterprise Edition – OBIEE.
- 7 - Documento técnico contendo estudo para o processo de criação do Sistema de Informações Gerenciais: DW_PV do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 8 - Documento técnico contendo elaboração dos Painéis de Bordo (DashBoards) do sistema DW_PV, utilizando a solução OLAP: Oracle Business Intelligence Enterprise Edition – OBIEE.

5 – Qualificação

Código 049/2012 – Analista de sistemas;
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 08 (oito) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação.
Requerida experiência em sistemas corporativos.
Experiência em implementação de sistema e serviços e SQL.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 50/2012

Objeto: Elaborar edições, propostas de roteiros, bem como produção de vídeos de materiais educativos em DST/Aids/HV para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Produção e gravação do material audiovisual em DST/HIV/AIDS/HV;
Levantamento, análise de transmissões ao vivo;
Participação em reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
Mapeamento de conteúdos das reuniões;
Levantamento e armazenagem de conteúdos técnicos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.405,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo edição de entrevistas gravadas e editadas adicionada ao sítio do Aids Media Center com o objetivo de ser o disparador da discussão da organização dos teste rápido da gravidez, HIV e Sífilis na Atenção Básica.
- 2 - Documento técnico contendo roteiro de vídeo para "Orientações para execução de projeto de mobilização do Orgulho Gay".
- 3 - Documento técnico contendo proposta de pré-teste e avaliação para o curso online de prevenção do HIV/aids para empregados dos Correios.
- 4 - Documento técnico contendo roteiro para edição de vídeo para "Orientações para execução do projeto de Defesa dos Direitos Humanos"
- 5 - Documento técnico contendo revisão das edições de 12 vídeos educativos (seminário Brasil/França, Congressos, Consultas e audiências, e Reuniões técnicas) para posterior inclusão no Aids Media Center.
- 6 - Documento técnico contendo produção de vídeo sobre "Adesão dos municípios e Estados na Rede Cegonha no âmbito da implementação dos testes rápidos de HIV, Sífilis e gravidez".
- 7 - Documento técnico contendo a edição das reuniões técnico-científicas postadas no sítio do Aids Media Center no ano de 2012.
- 8 - Documento técnico contendo roteiro e produções internas audiovisuais para o Congresso Brasileiro de Prevenção de DST/Aids/HV de 2012.

5 – Qualificação

Código 050/2012 – Consultor em educação
Nível superior completo em ciências humanas, sociais ou da saúde.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública.
Conhecimento de metodologias pedagógicas ativas.
Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 51/2012

Objeto: Elaborar estudo técnico sobre alocação de recursos bem como produção de relatórios analíticos com vistas ao aperfeiçoamento do processo de prestações de contas e produção de informação para tomada de decisão relacionada aos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise de informações financeiras de ações desenvolvidas entre o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais e Instituições Parceiras;
Pesquisa bibliográfica acerca de procedimentos contábeis;
Elaborar Notas Técnicas e pareceres sobre as prestações de contas encaminhadas pelas Instituições executoras de projetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais;
Participar de reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo relatório analítico da recuperação de ativos dos subprojetos financiados pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais no primeiro semestre de 2012.
2 - Documento técnico contendo estudo sobre a alocação dos recursos disponibilizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais em 2011 para as instituições da região Sul/Sudeste.
3 - Documento técnico contendo proposta de guia para checagem e acompanhamento de processos de análise e tramitação de prestação de contas.
4 - Documento técnico contendo análise financeira dos recursos destinados a projetos de Contratos de Serviço (CSV) realizados em 2011, identificando os recursos financeiros disponibilizados e efetivamente utilizados na execução dos projetos.
5 - Documento técnico contendo análise financeira dos recursos destinados a projetos de Termo de Cooperação (TC) e Contrato de Financiamento de Atividade (CFA) realizados em 2011, identificando os recursos financeiros disponibilizados e efetivamente utilizados na execução dos projetos.
6 - Documento técnico contendo relatório analítico da recuperação de ativos dos subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais no segundo semestre de 2012.
7 - Documento técnico contendo proposta de padronização da comunicação formal estabelecido com as instituições beneficiárias de recursos financeiros disponibilizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 051/2012 – Consultor em análise de prestação de contas;
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos na área de prestação de contas.
Requerida experiência em análise de prestação de contas de projetos financiados com recursos de projetos de cooperação técnica internacional.
Conhecimento na área de orçamento e finanças públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 52/2012

Objeto: Análise técnica das ações de articulação com a Sociedade Civil e promoção dos Direitos Humanos, relacionadas a epidemia do HIV/Aids e outras DST, desenvolvida pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Análise dos documentos finais das indicações referendadas pelas plenárias dos Encontros Regionais de ONG Aids – ERONG e do Encontro Nacional de ONG Aids – ENONG;
Análise dos documentos finais das indicações referendadas pelas plenárias do Encontro Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros que atuam na luta contra a Aids – ENTLAIDS;
Análise da relatoria e encaminhamentos das reuniões estratégicas dos grupos de trabalho responsáveis pelo acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia do HIV/Aids e outras DST entre Gays, outros HSH e Travestis;
Análise da relatoria e encaminhamentos das reuniões estratégicas mensais do grupo de trabalho ampliado intersetorial responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia do HIV/Aids e outras DST;
Análise da relatoria e encaminhamentos do grupo de trabalho responsável pela definição, confecção e divulgação de campanha estratégica dirigida à população negra e religiões de matriz africana;
Análise da relatoria e encaminhamentos das reuniões dos grupos de trabalho governamentais, responsáveis pela indicação de modalidades de financiamento público dirigido a Organizações da Sociedade Civil.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo estudo comparativo do resultado da articulação entre gestão e sociedade civil na execução dos Encontros Regionais de ONG Aids – ERONG e do Encontro Nacional de ONG Aids – ENONG em 2010 e 2011.
- 2 - Documento técnico contendo estudo das ações voltadas a Travestis e Transexuais que atuam na luta contra a Aids, implementadas em 2011 como resultado do XVII Encontro Nacional - ENTLAIDS 2011.
- 3 - Documento técnico contendo análise da consolidação das agendas afirmativas que integram o Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia do HIV/Aids e outras DST entre Gays, outros HSH e Travestis, no ano de 2011, com foco na interlocução entre gestão e sociedade civil.
- 4 - Documento técnico contendo análise da consolidação das agendas afirmativas que integram o Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia do HIV/Aids e outras DST, no ano de 2011, com foco na interlocução entre gestão e sociedade civil.
- 5 - Documento técnico contendo análise da interlocução entre gestão federal e sociedade civil no desenvolvimento de campanha estratégica dirigida à população negra e religiões de matriz africana no ano de 2012.
- 6 - Documento técnico contendo análise de processo e indicações referentes a modalidades de financiamento público dirigido a Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 052/2012 – Consultor em participação comunitária e controle social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência de mínima de 04 (anos) em projetos de cooperação local e/ou internacional, advocacy, ativismo e fortalecimento de redes da sociedade civil.
Requerido conhecimento em controle social com participação ou representação em espaços de controle social.
Requerida experiência em projetos voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneros.

TERMO DE REFERÊNCIA 53/2012

Objeto: Estudo técnico por meio de métodos mistos, modelos lógicos e análises de indicadores do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, para subsidiar os sistemas de monitoramento e avaliação da resposta às DST, Aids e hepatites virais.

1 – Atividades

Revisão de métodos mistos, inclusive triangulação, aplicados ao monitoramento e avaliação;
Análise de indicadores epidemiológicos e operacionais à luz dos objetivos e resultados esperados do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para prevenção e controle desses agravos;
Construção de modelos lógicos para objetivos específicos de prevenção da transmissão vertical da hepatite B;
Preparação da base de dados de Sistemas de Informações em Saúde;
Tabulação e organização de dados de mortalidade e morbidade e cálculo de taxas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de aplicação da metodologia de triangulação para as Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo modelo lógico para prevenção da transmissão vertical da Hepatite B.
- 3 - Documento técnico contendo equiparação das causas de óbito por hepatites virais, neoplasia de fígado e doença hepática crônica considerando a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde em sua 9ª e 10ª revisão.
- 4 - Documento técnico contendo a descrição da rotina para tabulação de causas de óbito relacionadas às hepatites virais.
- 5 - Documento técnico contendo análise temporal da mortalidade por Hepatite B no Brasil de 2000 a 2008.
- 6 - Documento técnico contendo análise da tendência de mortalidade por cirrose hepática no Brasil de 2000
- 7- Documento técnico contendo análise dos indicadores que se referem às hepatites virais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais constantes na Agenda Estratégica da Secretaria de Vigilância em Saúde.

5 – Qualificação

Código 053/2012 - Consultor em epidemiologia
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em vigilância epidemiológica, manuseio de base de dados e de sistemas de informação na área de saúde.
Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 54/2012

Objeto: Estudo técnico dos processos de aquisição de medicamentos e demais insumos críticos em saúde destinados ao atendimento das demandas Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a melhoria do acesso aos medicamentos pelos usuários do SUS.

1 – Atividades

Levantamento e análise dos processos de aquisição de medicamentos e demais insumos críticos em saúde, inclusive aqueles demandados por ordem judicial;
Análise da eficiência e efetividade dos procedimentos licitatórios de aquisição de medicamentos e correlatos, inclusive por meio de demanda judicial;
Análise dos dispositivos legais sobre licitações e contratos e orientações jurisprudências do Tribunal de Contas da União - TCU;
Verificação das impugnações, pedidos de esclarecimento, recursos, sanções administrativas e pesquisa em legislação, doutrina e jurisprudência;
Análise de dados técnicos e operacionais quanto aos impactos econômicos das aquisições no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 57.348,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

4– Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise de caso envolvendo prescrição incompatível com o protocolo clínico para a doença de base e que, apesar da intervenção da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, a ordem judicial foi cumprida nos termos que se apresentavam.
- 2 - Documento técnico contendo análise dos fluxos de fornecimento dos medicamentos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais demandados por ordem judicial apresentando sugestões de melhoria para otimização dos procedimentos técnicos envolvidos.
- 3 - Documento técnico contendo análise das aquisições do medicamento Rosuvastatina, relativas ao tratamento para pacientes portadores de HIV/AIDS, realizadas pelo Ministério da Saúde para atendimento das Decisões Judiciais no ano de 2011, bem como seu impacto econômico no âmbito do Ministério da Saúde.
- 4 - Documento técnico contendo análise dos processos de aquisição dos medicamentos utilizados na terapêutica contra Hepatite B para atendimento das Demandas Judiciais no ano de 2011, bem como seu impacto econômico no âmbito do Ministério da Saúde.
- 5 - Documento técnico contendo análise das aquisições do medicamento Maraviroque®, relativas ao tratamento para pacientes portadores de HIV/AIDS, realizadas pelo Ministério da Saúde para atendimento das Decisões Judiciais no ano de 2011 e seu impacto econômico no âmbito do Ministério da Saúde.
- 6 - Documento técnico contendo análise comparativa entre processos adquiridos pelo Ministério da Saúde e processos que seguiram o procedimento de compra direta pelo paciente por meio de depósito judicial para medicamentos demandados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no ano de 2011.

5 – Qualificação

Código 054/2012 – Farmacêutico
Nível superior completo em farmácia.
Experiência mínima de 3 (dois) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos.
Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 55/2012

Objeto: Elaboração de documentos técnicos com vistas a ampliação das estratégias de diagnóstico e prevenção primária para pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento e análise de documentos de referencia para fortalecer a rede publica para insumos estratégicos de prevenção a fim de melhorar a gestão e pactuações;
Levantamento e análise do processo de trabalho institucional para a ampliação do acesso ao diagnostico e a prevenção para HIV, DST e Hepatites Virais;
Desenvolver analise do fortalecimento da qualificação de Edital de pesquisa para insumos de prevenção;
Estudo da implantação do diagnostico rápido na rede de saúde;
Analisar estudos e pesquisas que subsidiem a definição de prioridades na formulação de politicas para a redução do HIV, da AIDS e das hepatites virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais).

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo estratégia para realização de estudos sócio comportamental para aprimoramento dos programas de prevenção e clínicos das DST, Aids e Hepatites Virais.
2 - Documento técnico contendo análise dos processos de trabalho da área de Risco e Vulnerabilidade do Departamento de Vigilância, Controle e Prevenção das DST, Aids e Hepatites Virais, para melhoria da resposta da referida área.
3 - Documento técnico contendo escopo de projeto para organização das linhas do cuidado de teste rápido na rede básica de saúde para atendimento a Rede Cegonha.
4 - Documento técnico contendo a proposta de projeto para convenio de 2012, anual, com a Fábrica de Preservativos Masculinos Natex (Xapuri).
5 - Documento técnico contendo a proposta de plano de ampliação do acesso à população de insumos estratégicos de prevenção para as DST/HIV/aids.
6 - Documento técnico contendo especificações para qualificação de Edital de Pesquisa de Custo-Efetividade do Uso do Preservativo Masculino na Prevenção das DST/HIV/aids.
7 - Documento técnico contendo o Termo de Referência para qualificação de Edital de Pesquisa de Aceitabilidade e Acessibilidade do Preservativo Feminino para Ações de Prevenção das DST/HIV/aids.
8 - Documento técnico contendo a elaboração do Projeto de Monitoramento de Programa para Avaliação do preservativo masculino de látex de borracha natural adquirido e distribuído para as ações de prevenção das DST/HIV/aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 055/2012 - Consultor em saúde coletiva com foco na prevenção das DST/HIV/aids
Nível superior completo nas áreas da saúde, ciências sociais ou humanas.
Experiência mínima de 10 (dez) anos em acompanhamento e execução de projetos de prevenção das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
Conhecimento em logística de distribuição de insumos estratégicos em saúde.
Experiência de gestão na área de risco e vulnerabilidade.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 56/2012

Objeto: Avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Ministério da Saúde, Organizações não Governamentais e Coordenações Estaduais de DST, Aids no enfrentamento a Feminização das DST, HIV e Aids.

1 – Atividades

Participar de reuniões técnicas com o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e HV e Coordenações Estaduais de DST/Aids para sistematizar e avaliar as ações referentes a implementação do Plano Integrado de Enfrentamento a Feminização das DST/HIV/Aids;

Participar de reuniões técnicas com o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e HV e área técnica da saúde da mulher e Secretária de Política para as Mulheres para sistematizar e avaliar as ações referentes a implementação dos 27 Planos Estaduais de Enfrentamento a Feminização das DST/HIV/Aids, bem como para sistematizar as vídeo conferências realizadas com as 27 UF sobre as agendas afirmativas dos Planos Estaduais de Enfrentamento a Feminização das DST/HIV/Aids;

Participar de reuniões com técnicos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/HIV/Aids e HV e com representações do movimento de mulheres lésbicas para a construção de materiais específicos para a prevenção das DST/HIV/Aids entre mulheres lésbicas e mulheres que fazem sexo com mulheres.

Participar de reuniões técnicas com o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e HV e representações da área técnica da saúde da mulher, para realizar avaliação das atividades no âmbito das agendas afirmativas de representações de mulheres vivendo com HIV/Aids;

Pesquisa bibliográfica sobre a temática prevenção das DST/HIV/Aids para mulheres jovens e adultas;

Levantamento e análise das ações e projetos estratégicos de prevenção de ONG's que atuam junto a mulheres com HIV/Aids e profissionais do sexo;

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e mil e cinquenta reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo relatório de avaliação final das ações referentes a implementação do Plano Integrado de Enfrentamento a Feminização das DST/HIV/Aids no âmbito do Ministério da Saúde.
- 2 - Documento técnico contendo avaliação das ações referentes a implementação dos 27 "Planos Estaduais de Enfrentamento a Feminização das DST/HIV/Aids no período de 2007 a 2011.
- 3 - Documento técnico contendo resultado da sistematização de vídeos conferências realizadas com as 27 Unidades da Federação sobre as agendas afirmativas dos Planos Estaduais de Enfrentamento a Feminização das DST/HIV/Aids.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de material informativo, voltado para gestores e profissionais de saúde, sobre prevenção das DST/HIV/Aids entre mulheres lésbicas e mulheres que fazem sexo com mulheres.
- 5 - Documento técnico contendo avaliação das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e HV, no âmbito das agendas afirmativas do Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids, de mulheres vivendo com HIV/Aids.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, prevenção das DST/HIV/Aids para cartilha informativa voltada a mulheres jovens e adultas, que recebem auxílio por meio do programa do governo federal - "Bolsa Família", contendo informações sobre prevenção das DST/HIV/Aids.
- 7 - Documento técnico contendo avaliação do Projeto coordenado pela Organização Não Governamental Associação Brasileira Interdisciplinar de AÍDS, em parceria com o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AÍDS e Hepatites Virais: "Análise do contexto da prostituição em relação à direitos humanos, trabalho, cultura e saúde em cidades brasileiras".
- 8 - Documento técnico contendo avaliação do Projeto Rede Positiva das ações estratégicas para promover a participação de mulheres vivendo com HIV/Aids em ações de prevenção positiva.

5 – Qualificação

Código 056/2012 – Consultor em saúde sexual e reprodutiva
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em projetos de saúde sexual ou em saúde reprodutiva.
Conhecimento em elaboração de projetos em saúde reprodutiva.
Experiência em formulação de políticas de prevenção voltadas às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 57/2012

Objeto: Análise técnica do condicionamento de insumos, correlatos e medicamentos do almoxarifado do Ministério da Saúde e fluxo logístico de medicamentos antirretrovirais para os Estados.

1 – Atividades

Realizar a verificação, in loco, da disposição das embalagens e caixas dispostos nos pallets;
Consulta de dados no SISMAT (Sistema de Materiais do Ministério da Saúde);
Pesquisa bibliográfica das resoluções 306/2004 da ANVISA e 358/2005 do CONAMA;
Verificação de espaços físicos do armazém do Ministério da Saúde;
Analisar a relação entre peso e volume; dimensões da carga; grau de fragilidade e perecibilidade dos produtos; compatibilidade entre as cargas;
Verificação do layout do armazém do Ministério da Saúde;
Consulta de dados e documentos físicos de entrada e saída de medicamentos e insumos estratégicos de saúde;
Análise do fluxo do transporte utilizado pelo Ministério da Saúde;
Levantamento estatístico a quanto saídas de medicamentos para as regiões Sudeste e Centro Oeste e do fluxo logístico através da base de dados do SISMAT e dos relatórios de entrada e saída emitidos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 73.278,00 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais).

4 – Produtos

- 1 -Documento técnico contendo análise do recebimento, acondicionamento e distribuição de medicamentos antirretrovirais contemplando os requisitos técnicos mínimos previstos pelo Procedimento Operacional Padrão – POP definido para o Serviço de Armazenagem e Distribuição do Ministério da Saúde.
- 2 -Documento técnico contendo análise de estudos das atuais condições do sistema logístico de medicamentos dentro das instalações do almoxarifado do Ministério da Saúde, com proposta para melhoria da estrutura física.
- 3 - Documento técnico contendo propostas de otimização do procedimento logístico de distribuição de medicamentos e outros insumos, com enfoque central no controle de estoques dos medicamentos antirretrovirais armazenados no almoxarifado do Ministério da Saúde.
- 4 - Documento técnico contendo análise dos aspectos sanitários das atuais dependências do almoxarifado do Serviço de Armazenagem e Distribuição de Medicamentos, apresentando propostas de adequações e melhorias.
- 5 -Documento técnico contendo análise da legislação sanitária geral aplicada à cadeia logística farmacêutica, com foco nas atividades principais do âmbito do armazenamento, terceirização de armazenagem (logística indoor), distribuição de medicamentos e outros insumos pelo almoxarifado do Ministério da Saúde.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de viabilidade para implementação de plano de logística reversa que defina a destinação de medicamentos antirretrovirais em desuso no almoxarifado do Ministério da Saúde.

5 – Qualificação

Código 057/2012 – Farmacêutico
Nível superior completo em farmácia.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos.
Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 58/2012

Objeto: Elaboração de conteúdo para manuais e capacitações, bem como monitoramento de ações voltadas a implantação dos testes rápidos de sífilis e HIV na atenção básica.

1 – Atividades

Análise bibliográfica das temáticas voltadas às Doenças sexualmente transmissíveis;
Análise de guidelines nacionais e internacionais do HIV, sífilis;
Análise de artigos científicos nacionais e internacionais para subsidiar elaboração dos produtos;
Reunião com grupo de trabalho para discussão e planejamento de material pedagógico das capacitações dos testes rápidos;
Reuniões com técnicos do Ministério da Saúde para análise de materiais de referência sobre testes rápidos de HIV, sífilis e gravidez;
Participação em videoconferências com estados para discussões da implantação e monitoramento dos testes rápidos de HIV, sífilis no âmbito da Rede Cegonha.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para compor Manual do Teste Rápido de sífilis para implantação na Atenção Básica.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para compor Manual do Teste Rápido de HIV para implantação na Atenção Básica.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de "Projeto de videoconferências para articulação da implantação dos Testes Rápidos de sífilis e HIV na Atenção Básica no âmbito da Rede Cegonha" com os estados confederados.
- 4 - Documento técnico contendo conteúdo pedagógico para capacitações de implantação dos testes rápidos de sífilis, HIV e gravidez no âmbito da Rede Cegonha.
- 5 - Documento técnico contendo análise referente às ações dos testes HIV, sífilis e hepatites virais em três Planos de Ações e Metas – PAM, enviados pelos estados em 2012.
- 6 - Documento técnico contendo proposta do monitoramento de ações resultantes das três videoconferências com os estados acerca da implantação de Testes rápidos de sífilis e HIV na Atenção Básica.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de elaboração do "Espaço Gestor" no Fique Sabendo em Congressos científicos.
- 8 - Documento técnico contendo proposta de revisão técnica dos materiais informativos e educativos do Fique Sabendo.

5 – Qualificação

Código 058/2012 – Consultor em saúde pública
Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
Pós-graduação na área de saúde.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais.
Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 59/2012

Objeto: Estudo técnico das ações promovidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais junto as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e movimentos sociais para defesa do protagonismo e dos direitos humanos das pessoas com DST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Levantamento de necessidades e demandas de participação social dos portadores de hepatites virais;
Levantamento e análise das ações e projetos de prevenção às DST, Aids e hepatites virais;
Análise dos resultados das discussões das Organizações da Sociedade Civil junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais (CAMS e CNAIDS);
Levantamento e análise das ações realizadas por Organizações da Sociedade Civil nas cinco regiões do país.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise dos resultados e propostas apresentados durante o IV Encontro Regional de Organizações Não Governamentais (ONG) de Hepatites Virais das regiões Norte e Nordeste, realizado em 2011.
- 2 - Documento técnico contendo análise dos resultados e propostas apresentados durante o IV Encontro Regional de Organizações Não Governamentais (ONG) de Hepatites Virais da região Sul, realizado em 2011.
- 3 - Documento técnico contendo análise e parecer das ações realizadas por Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2011, da Região Sul do Brasil e que desenvolvem projetos de prevenção ao enfrentamento às hepatites virais apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.
- 4 - Documento técnico contendo análise das ações realizadas por Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2011, da Região Sudeste do Brasil que desenvolvem projetos de prevenção ao enfrentamento às hepatites virais apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.
- 5 - Documento técnico contendo análise das ações realizadas por Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2011, da Região Nordeste do Brasil que desenvolvem projetos de prevenção ao enfrentamento às hepatites virais apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.
- 6 - Documento técnico contendo análise dos resultados e da participação do movimento de hepatites virais na Comissão de Articulação com Movimentos Sociais (CAMS) e Comissão Nacional de DST/Aids e Hepatites Virais (CNAIDS), no ano de 2011.
- 7 - Documento técnico contendo análise da participação da sociedade civil organizada no II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais a ser realizado em agosto de 2012.
- 8 - Documento técnico contendo análise e parecer do X Encontro Nacional de Organizações da Sociedade Civil que desenvolvem ações no enfrentamento às hepatites virais, a ser realizado em 2012.

5 – Qualificação

Código 059/2012 - Consultor em avaliação de programas e projetos sociais
Nível superior completo nas áreas de saúde, ciências humanas ou sociais.
Pós-graduação na área da saúde.
Experiência de 08 (oito) anos em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos sociais.
Conhecimento de políticas públicas e processos de gestão de programas e/ou projetos sociais.
Experiência em programas e/ou projetos sociais voltados à saúde pública e/ou às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 60/2012

Objeto: Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de HIV/AIDS, sífilis na gestação e congênita, hepatites virais e, fatores comportamentais associados ao risco de infecções.

1 – Atividades

Preparação da base de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, acrescidos dos dados registrados no Sistema de Informação de Exames Laboratoriais – SISCEL e Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM fundamentado na técnica de relacionamento probabilístico com o objetivo de fornecer dados para caracterizar o perfil de morbidade.

Reunião técnica com técnicos de epidemiologia das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e AIDS dos países partes do MERCOSUL – Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela para estabelecimento dos indicadores morbimortalidade.

Reunião técnica com o Ministério da Saúde e o Ministério da Defesa com o objetivo de integrar ações para conhecer e prevenir a infecção pelo HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis na população de conscritos do Exército do Brasil.

Preparação da base de dados do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos – SICLOM, validação das informações contidas no Sistema de Controle de Exames Laboratoriais – SISCEL, quando do relacionamento desse com o Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.

Tabulação dos dados epidemiológicos de incidência e mortalidade e cálculo das taxas utilizando os denominadores populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que estabelecem o contexto demográfico em que ocorre a epidemia de AIDS no Brasil.

Confecção de gráficos e tabelas com as taxas de incidência e mortalidade segundo variáveis selecionadas.

Elaboração de análises descritivas das séries temporais específicas das taxas de incidência e mortalidade por AIDS.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 92.610,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e dez reais).

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo análise epidemiológica da transmissão vertical do HIV no Brasil.

2 - Documento técnico contendo proposta de boletim epidemiológico de HIV/AIDS dos países partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

3 - Documento técnico contendo proposta de estudo com Conscritos das Forças Armadas para estimativa de prevalência da sífilis, do HIV, das hepatites “B” e “C” e fatores comportamentais associados.

4 - Documento técnico contendo análise epidemiológica de HIV/AIDS dos estados das Regiões Norte - Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins - e Centro-Oeste - Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal - do Brasil, com relação a incidência de casos, faixa etária, raça/cor, categoria de exposição e mortalidade.

5 - Documento técnico contendo análise epidemiológica de HIV/AIDS nos estados da Região Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe - do Brasil, com relação a incidência de casos, faixa etária, raça/cor, categoria de exposição e mortalidade.

6 - Documento técnico contendo análise epidemiológica de HIV/AIDS nos estados das Regiões Sudeste - São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - e Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina - do Brasil, com relação a incidência de casos, faixa etária, raça/cor, categoria de exposição e mortalidade.

7 - Documento técnico contendo análise do cenário epidemiológico de HIV/AIDS no Brasil de 1980 a 2011, com vistas à definição de políticas públicas.

8 - Documento técnico contendo análise epidemiológica da prevalência de HIV e sífilis em parturientes do Brasil, 2009.

5 – Qualificação

Código 60/2012 - Consultor em epidemiologia

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em vigilância epidemiológica, manuseio de base de dados e de sistemas de informação na área de saúde. Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 61/2012
Objeto: Planejamento e implementação de projetos educativos na modalidade a distância a serem realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
1 – Atividades
Fazer levantamento de ferramentas ou recursos tecnológicos que poderão contribuir para os processos educativos e de gestão do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais; Efetuar pesquisa na internet sobre propostas ou ofertas de cursos a distância sobre DST e aids e hepatites virais; Levantamento e análise dos documentos e ações norteadoras sobre as estratégias de educação e promoção da saúde; Avaliar pertinência na inclusão de temáticas sugeridas à proposta da Universidade Aberta do SUS.
2 – Prazo para Execução do Contrato
12 meses
3 – Valor do Contrato
R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).
4 – Produtos
1 - Documento técnico contendo proposta para elaboração de projeto pedagógico para cursos na modalidade a distância a serem ofertados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. 2 - Documento técnico contendo atualização do Documento de Diretrizes do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para educação a distância. 3 - Documento técnico contendo proposta para utilização de tecnologia da informação e comunicação nos processos educativos e de gestão do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. 4 - Documento técnico contendo mapeamento de cursos nas temáticas de DST e/ou aids ofertados por instituições públicas na modalidade a distância. 5 - Documento técnico contendo mapeamento de conteúdos de DST/Aids a serem integrados ao projeto da Universidade Aberta do SUS – UNASUS. 6 - Documento técnico contendo proposta para elaboração de conteúdos de cursos a distância a serem ofertados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. 7 - Documento técnico contendo proposta pedagógica para o curso Saúde e Prevenção nas Escolas. 8 - Documento técnico contendo revisão de conteúdo do curso Aconselhamento em DST/Aids.
5 – Qualificação
Código 61/2012 – Consultor em educação a distância Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em educação a distância. Experiência mínima de 8 (oito) anos em educação a distância. Conhecimento em elaboração, execução e acompanhamento de projetos de educação a distância; conhecimento de tecnologias da informação e comunicação para atividades educativas mediadas por tecnologia; noções de transposição de conteúdos de cursos presenciais para cursos a distância. Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
6 – Local do Trabalho
Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.
7 – Prazo para envio de currículos
CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco .
Observações: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 62/2012
Objeto: Planejamento e desenvolvimento de ações para melhoria da informação do Portal Aids/HV e sites promocionais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
1 – Atividades
Análise da linguagem e produção dos textos produzidos pelo Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais; Pesquisa, análise, moderação e inserção de novos conteúdos no Portal Aids, como eventos e comentários, feitos por usuários externos; Estudos e proposta de aperfeiçoamento da atual estrutura do Portal, de modo a melhorar as condições de acesso à informação, no que diz respeito à clareza, acessibilidade e usabilidade; Estudos e produção de conteúdo para o desenvolvimento de novos sites promocionais específicos para campanhas e eventos.
2 – Prazo para Execução do Contrato
12 meses
3 – Valor do Contrato
R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais).
4 – Produtos
1 - Documento técnico contendo proposta de aprimoramento das informações divulgadas no hotsite Fique Sabendo. 2 - Documento técnico contendo análise de relatório com o gerenciamento de atualização de informação no Portal Aids/HV no período de março de 2012 a junho de 2012. 3 - Documento técnico contendo classificação das publicações divulgadas para implementação no Portal Aids/HV. 4 - Documento técnico contendo análise da legislação nacional referente a HIV/aids, hepatites virais e outras doenças sexualmente transmissíveis publicadas no Diário Oficial dos anos 2011 e 2012, para inserção no Portal Aids/HV. 5 - Documento técnico contendo proposta de disposição do conteúdo em destaque nas páginas principais das seções "Aids", "DST", "Hepatites Virais", "Previna-se", "Gestores", "Organizações da Sociedade Civil", "Legislação" e "Publicações" do Portal Aids/HV. 6 - Documento técnico contendo proposta de atualização dos textos e da estrutura de conteúdo do hotsite Vidas em Crônica.
5 – Qualificação
Código 62/2012 – Consultor em Comunicação Social Nível superior completo em qualquer área de formação. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).
6 – Local do Trabalho
Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.
7 – Prazo para envio de currículos
CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco .
Observações: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 63/2012
Objeto: Elaboração de especificações técnicas para insumos de hepatites virais bem como análise de ações realizadas para esse agravo, com intuito de subsidiar ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
1 – Atividades
Participação em reunião; Análise de documentação; Pesquisa bibliográfica.
2 – Prazo para Execução do Contrato
12 meses
3 – Valor do Contrato
R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais).
4 – Produtos
1 - Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para quantificação da carga viral do vírus da hepatite B- HBV pelo Ministério da Saúde. 2 - Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição de testes para o diagnóstico sorológico das hepatites B e C – testes automatizados, pelo Ministério da Saúde. 3 - Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição de testes para a quantificação da carga viral do vírus da hepatite C -HCV pelo Ministério da Saúde. 4 - Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição de testes para a genotipagem do vírus da hepatite C -HCV pelo Ministério da Saúde. 5 - Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição de testes para o diagnóstico sorológicos da hepatite A,B,C e D pelo Ministério da Saúde. 6 - Documento técnico contendo análise técnica da utilização dos equipamentos necessários à realização da quantificação da carga viral do vírus da hepatite B, nos laboratórios descritos no Anexo I-A do Termo de referência referente ao processo nº25000 190894/2010-21. 7 - Documento técnico contendo análise técnica da utilização dos equipamentos automatizados necessários à realização de testes sorológicos para o diagnóstico das hepatites B e C nos laboratórios descritos no Anexo I-A do Termo de referência referente ao processo nº25000 201279/2011-21. 8 - Documento técnico contendo análise técnica da utilização dos equipamentos (Lavadora e leitora) necessários à realização de testes sorológicos para o diagnóstico das hepatites A, B, C e D nos laboratórios descritos no Anexo I-A do Termo de referência referente ao processo nº25000 194589/2011-90.
5 – Qualificação
Código 63/2012 – Farmacêutico Nível superior completo em farmácia. Pós-graduação na área da saúde Experiência mínima de 6 (seis) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos. Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.
6 – Local do Trabalho
Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.
7 – Prazo para envio de currículos
CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco .
Observações: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 64/2012
Objeto: Desenvolvimento de ações para aprimoramento do portal DST/Aids e de sites promocionais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
1 – Atividades
Realizar estudos sobre as necessidades e as adequações para os sites em questão; Desenvolver pesquisas de imagens e design adequados à proposta dos sites; Levantar aspectos importantes a serem contemplados no site, no que diz respeito às informações técnicas de prevenção, assistência e outros assuntos relacionados a HIV/DST/aids; Participar de reuniões junto às Unidades Técnicas e à Diretoria com o intuito de levantar e definir as informações a serem contempladas nos sites; Incluir novas seções, subseções e conteúdo conforme levantamento das necessidades das Unidades Técnicas e Assessorias; Elaborar proposta de projeto para descentralização da inclusão dos conteúdos para as Unidades Técnicas; Prestar apoio às Unidades Técnicas com relação à inclusão de conteúdo nas seções da homepage; Prestar apoio ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais com relação à criação de hotsites, fóruns e questionários.
2 – Prazo para Execução do Contrato
12 meses
3 – Valor do Contrato
R\$ 81.000,00 (Oitenta e hum mil reais).
4 – Produtos
1 - Documento técnico contendo arquitetura de informação, design e desenvolvimento de website para a iniciativa "Fórum Virtual de Coordenadores". 2 - Documento técnico contendo arquitetura de informação e design de website para o Congresso de Prevenção 2012. 3 - Documento técnico contendo proposta de guia para migração do Sistema Gerenciador do Conteúdo Drupal para servidor web em Linux. 4 - Documento técnico contendo proposta design para adequação da nova proposta do website para a iniciativa "Vidas em Crônica". 5 - Documento técnico contendo desenvolvimento e design de website para Intranet do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. 6 - Documento técnico contendo análise das alterações realizadas na estrutura do portal DST/Aids no ano 2012.
5 – Qualificação
Código 64/2012 – Programador Web Nível superior completo em qualquer área de formação. Experiência mínima de 6 (seis) anos em programação para Internet (Web). Domínio em programação com ASP, PHP, Access, Java Script; conhecimento de SQL e noções de web designer. Requerido conhecimento em HTML, dream weaver, fire works, flash, photo shop, corel draw, ilustrator, java (JSPs), visual interdev 6, visual basic 6, Vbscript, Jscript, plataforma Windows NT/2000, IIS 4/IIS5.
6 – Local do Trabalho
Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.
7 – Prazo para envio de currículos
CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco .
Observações: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 65/2012

Objeto: Avaliar o cenário existente de coleta, do manuseio e da disseminação das informações em saúde para o planejamento e a implementação da Política de Informação em Saúde do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Avaliação do cenário existente de coleta, do manuseio e da disseminação das informações em saúde no ambiente institucional do órgão.

Redação das diretrizes, das normas e dos procedimentos para a coleta, o manuseio e a disseminação de informações em saúde inseridas na Política de Informação em Saúde do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

Criação e implementação de mecânicas e ferramentas para a coleta, o manuseio e a disseminação de informações em saúde institucionais ou referentes a parceiros estratégicos a fim de disponibilizá-las entre os colaboradores, as coordenações estaduais, distrital ou municipais de saúde e as organizações da sociedade civil.

Levantamento e análise dos procedimentos padrões em informação em saúde para a avaliação da adesão dos colaboradores à Política e a indicação de possíveis readequações.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo proposta de Diretrizes Gerais da Informação em Saúde voltadas ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 - Documento técnico contendo proposta de Norma para Coleta das Informações em Saúde voltada ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

3 - Documento técnico contendo proposta de Norma para Classificação das Informações em Saúde voltada ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

4 - Documento técnico contendo proposta de Norma para Manuseio das Informações em Saúde voltada ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 - Documento técnico contendo proposta de Norma para Arquivamento das Informações em Saúde voltada ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

6 - Documento técnico contendo proposta de Norma para Disseminação das Informações em Saúde voltada ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

7 - Documento técnico contendo proposta de Formulário Eletrônico para Avaliação da Informação em Saúde custodiadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

8 - Documento técnico contendo proposta de arquitetura da informação para disseminação de Informações em Saúde no SharePoint do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 65/2012 – Consultor em Comunicação Social

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 4 (quatro) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 66/2012
Objeto: Organização e planejamento da manutenção do funcionamento dos laboratórios, bem como capacitação dos profissionais que realizam exames e desenvolvimento de projetos de pesquisa na linha do monitoramento das PVHA.
1 – Atividades
Planejamento da aquisição de testes e insumos laboratoriais para a Rede Nacional de Laboratórios para contagens de linfócitos CD4/CD8, carga viral e genotipagem do HIV; Elaboração de projetos de pesquisa laboratorial da infecção pelo HIV, do controle de qualidade e de novas metodologias diagnósticas para implantação nos serviços de saúde para o monitoramento das pessoas que vivem com HIV/AIDS; Pesquisa e levantamento de dados em referências bibliográficas de artigos científicos, fontes publicadas em mídia de pesquisa, fontes estatísticas, documentos oficiais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais; Pesquisa documental em fontes primárias, tais como: livros, revistas e jornais e também as fontes secundárias como teses acadêmicas e publicações avulsas; Pesquisa de campo, análise de dados em conjunto com Universidades no Brasil, com os pesquisadores e alunos acadêmicos, coordenados pelo Ministério da Saúde; Discussões com as áreas técnicas dos departamentos do Ministério da Saúde; Análise das estruturas organizacionais da Rede Nacional de Laboratórios que realizam o diagnóstico da infecção pelo HIV e outras DST; Análise das ações de saúde pública do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
2 – Prazo para Execução do Contrato
12 meses
3 – Valor do Contrato
R\$ 92.610,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e dez reais).
4 – Produtos
1 - Documento técnico contendo elaboração do projeto de pesquisa "Avaliação do Teste CD4 Rápido no Brasil". 2 - Documento técnico contendo elaboração das especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição dos testes e insumos para a Rede Nacional de Laboratórios de CD4/CD8. 3 - Documento técnico contendo elaboração das especificações técnicas para compor o termo de referência para aquisição dos testes e insumos para a Rede Nacional de Laboratórios de Carga Viral em Tempo Real. 4 - Documento técnico contendo elaboração do relatório técnico da Avaliação Externa da Qualidade do CD4/CD8. 5 - Documento técnico contendo elaboração do relatório técnico da Avaliação Externa da Qualidade da Carga Viral. 6 - Documento técnico contendo elaboração do relatório técnico da Avaliação Externa da Qualidade da Genotipagem. 7 - Documento técnico contendo elaboração do projeto de pesquisa "Caracterização da resistência primária no Brasil". 8 - Documento técnico contendo elaboração do projeto de pesquisa "Avaliação do custo efetividade do Teste CD4 Rápido no Brasil".
5 – Qualificação
Código 66/2012 – Consultor em imunossorologia Nível superior completo na área de saúde. Pós-graduação na área da saúde Experiência mínima de 6 (seis) anos em diagnóstico laboratorial em imunologia, sorologia em geral ou bacteriologia. Conhecimento de técnicas de diagnóstico e acompanhamento de atividades em retrovírus, bactérias e fungos. Requerido conhecimento em monitoramento e logística de insumos e reagentes de laboratório.
6 – Local do Trabalho
Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.
7 – Prazo para envio de currículos
CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp ou http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco .
Observações: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 67/2012

Objeto: Análise estatística e epidemiológica dos dados provenientes de sistemas de informação nacional relacionados à aids, gestante HIV, sífilis em gestantes, sífilis congênita e hepatites virais do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

1 – Atividades

Buscar os registros dos sistemas de informação disponíveis (SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, SIM – Sistema de Informação sobre mortalidade, SISCEL – Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional de Contagem de Linfócitos CD4+/CD8+ e Carga Viral e SICLOM – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos);
Buscar referências bibliográficas sobre a técnica de relacionamento de banco de dados utilizando o software ReLink;
Definir parâmetros para relacionamento base de hepatites virais com a base de dados de aids utilizando o software ReLink;
Buscar referências bibliográficas sobre co-infecção de HIV/aids com a hepatite viral;
Buscar referências bibliográficas sobre estudos de sobrevida dos pacientes de aids;
Relacionamento das bases de dados de aids do SINAN com o SIM.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise estatística dos casos de hepatites virais que constam da base de dados do Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais de 2011.
- 2- Documento técnico contendo análise estatística dos casos de HIV em gestantes que constam da base de dados relacionada do banco do Boletim Epidemiológico de Aids e DST de 2011.
- 3- Documento técnico contendo análise estatística dos casos de sífilis congênita e sífilis em gestantes da base de dados relacionada do banco do Boletim Epidemiológico de Aids e DST de 2011.
- 4- Documento técnico contendo análise epidemiológica dos dados dos pacientes HIV+ registrados no Sistema de Controle de Exames Laboratoriais - Siscel, 2000 a 2011.
- 5- Documento técnico contendo análise de sobrevida dos pacientes de aids, utilizando a técnica de relacionamento de banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e do Sistema de Informação de Mortalidade.
- 6- Documento técnico contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de coinfeção de HIV e hepatite B utilizando dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2000 a 2011.
- 7- Documento técnico contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de coinfeção de HIV e hepatite C utilizando dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2000 a 2011.
- 8- Documento técnico contendo análise estatística dos dados epidemiológicos de coinfeção de HIV e hepatite B e C simultaneamente, utilizando dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2000 a 2011.

5 – Qualificação

Código 67/2012 – Consultor em estatística
Nível superior completo na área das ciências exatas.
Experiência mínima de 3 (três) anos em estatística descritiva aplicada à área de saúde, análise estatística de dados ou de estoque e distribuição. Requerido conhecimento em sistemas de informação da área de saúde pública. Experiência em análise estatística de dados em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 68/2012

Objeto: Desenvolver propostas de projetos gráficos e identidade de materiais para campanhas e eventos realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

Pesquisa de material, metodologia e tecnologia para direção de arte e criação de materiais gráficos, audiovisuais e de redes sociais, de acordo com os processos de comunicação em saúde. Desenvolvimento de conceito inicial de campanhas, determinação de tipografia, paleta de cores, imagens, formato de materiais e insumos necessários para realização das peças gráficas e audiovisuais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo desenvolvimento de identidade visual para o IX Congresso brasileiro de prevenção das DST e aids, II Congresso brasileiro de prevenção das hepatites virais, Fórum Latino-americano e Caribenho de DST, HIV e AIDS e Fórum Comunitário.
- 2- Documento técnico contendo proposta de projeto gráfico e diagramação de materiais de prevenção para travestis e transexuais.
- 3- Documento técnico contendo proposta de projeto gráfico e diagramação da Revista Positiva 2012.
- 4- Documento técnico contendo proposta de projeto gráfico e diagramação de materiais para eventos de testagem a serem realizados pelo Departamento de Vigilância, Controle e Prevenção das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 5- Documento técnico contendo desenvolvimento de proposta de projeto gráfico de relatório de dados de Hepatites Virais.
- 6- Documento técnico contendo proposta de projeto gráfico de materiais de prevenção para "Jovens HSH".
- 7- Documento técnico contendo proposta de projeto gráfico para campanhas de DST a serem veiculadas em 2012.
- 8- Documento contendo desenvolvimento de proposta de projeto gráfico de dispensadores e embalagens de preservativos para escolas.

5 – Qualificação

Código 68/2012 – Consultor em arte de projetos gráficos e diagramação

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenho gráfico e diagramação. Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final. Requerida experiência em produção gráfica.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 69/2012

Objeto: Elaboração de documentos técnicos para o aprimoramento dos processos de articulação e interlocução com movimentos sociais que atuam com DST/HIV/Aids visando ao fortalecimento da cooperação local entre as redes sociais e instâncias gestoras da política de DST e Aids.

1 – Atividades

Mapear e analisar as situações dos Fóruns de ONG/AIDS em todo o território nacional, compreendendo número de organizações filiadas, periodicidade de reuniões e estratégias de comunicação utilizadas no ano de 2011;

Analisar e avaliar as articulações políticas realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais com os Fóruns de ONG/Aids do Brasil no ano de 2011;

Levantamento de análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento de Políticas de DST/Aids - CAPDA no ano de 2011;

Levantamento de análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões da Comissão Intersetorial de Políticas de Saúde LGBT - CISPLGBT no ano de 2011;

Levantamento e análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões do Comitê Nacional de Saúde Popular em Saúde no ano de 2011;

Levantamento e análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões da Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais em DST/Aids e Hepatites Virais - CAMS - no ano de 2011, tendo em vista as demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;

Levantamento e análise da participação da sociedade civil, por meio das apresentações de trabalhos no IX Congresso Brasileiro de Prevenção de DST/Aids a ser realizado em São Paulo, em agosto de 2012.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo mapeamento e análise da situação dos Fóruns de ONG/AIDS em todo o território nacional, compreendendo número de organizações filiadas, periodicidade de reuniões e estratégias de comunicação utilizadas no ano de 2011.
- 2- Documento técnico contendo análise da avaliação das articulações políticas realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais junto aos Fóruns de ONG/Aids do Brasil no ano de 2011, com vistas ao aprimoramento das ações a serem implementadas.
- 3- Documento técnico contendo análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento de Políticas de DST/Aids - CAPDA no ano de 2011, com vistas ao aprimoramento das ações a serem implementadas nas políticas públicas.
- 4- Documento técnico contendo análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões da Comissão Intersetorial de Políticas de Saúde LGBT - CISPLGBT no ano de 2011, com vistas ao aprimoramento das ações a serem implementadas nas políticas públicas.
- 5- Documento técnico contendo análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões do Comitê Nacional de Saúde Popular em Saúde – CNPES no ano de 2011, com vistas ao aprimoramento das ações a serem implementadas nas políticas públicas.
- 6- Documento técnico contendo análise dos encaminhamentos acordados nas reuniões da Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais em DST/Aids e Hepatites Virais - CAMS - no ano de 2011, tendo como base as demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7- Documento técnico contendo análise das principais ações bem sucedidas realizadas pela sociedade civil apresentado por meio de trabalhos científicos no congresso IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST, Aids a ser realizado em agosto de 2012 na cidade de São Paulo-SP.

5 – Qualificação

Código 069/2012 – Consultor em participação comunitária e controle social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em projetos de cooperação local e/ou internacional, advocacy, ativismo e fortalecimento de redes da sociedade civil.
Requerido conhecimento em controle social com participação ou representação em espaços de controle social.
Requerida experiência em projetos voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 70/2012

Objeto: Desenvolvimento de análise e avaliação de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil relacionadas aos direitos humanos no tocante ao enfrentamento das DST/HIV/aids.

1 – Atividades

Levantamento e análise de relatórios de progresso e narrativo final do projeto Rede PositHIVa, produzidos pelas Organizações da Sociedade Civil e Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;

Levantamento e análise de projetos voltados a promoção dos Direitos Humanos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo proposta de metodológica para oficina voltada à capacitação de agentes multiplicadores em direitos humanos, sob a ótica da promoção e defesa de DH relacionados ao enfrentamento da epidemia de DST/HIV/aids.

2- Documento técnico contendo análise e parecer técnico dos eixos executados no âmbito do projeto Rede PositHIVa, no período de 2009/2011, no tocante à integração e fortalecimento de redes comunitárias de pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA), fortalecimento da capacidade de intervenção para prevenção e apoio às PVHA e de advocacy junto a outras instâncias (legislativo e judiciário) e áreas de governo.

3- Documento técnico contendo estudo e parecer técnico com o objetivo de avaliar a capacitação de agentes multiplicadores em direitos humanos nos projetos de fortalecimento das ações de promoção e defesa dos direitos humanos relacionado à epidemia de DST/HIV/Aids de 2011, a partir das situações práticas e dos relatórios recebidos e/ou produzidos pelas OSC e pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

4- Documento técnico contendo distribuição geográfica das regiões contempladas com financiamento de projetos aprovados no âmbito do Edital de Assessoria Jurídica de 2007 a 2011.

5- Documento técnico contendo análise crítica e conclusões sobre a execução dos projetos de fortalecimento das ações de promoção e defesa dos direitos humanos relacionado à epidemia de DST/HIV/Aids em 2011, a partir das orientações, encaminhamentos e dos relatórios recebidos e/ou produzidos pelas Organizações da Sociedade Civil e pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

6- Documento técnico contendo análise das denúncias enviadas ao Banco de Dados de Violação de Direitos Humanos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no ano de 2011.

7- Documento técnico contendo análise das denúncias enviadas ao Banco de Dados de Violação de Direitos Humanos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no ano de 2012.

5 – Qualificação

Código 070/2012 - Consultor em projetos

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 06 (seis) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.

Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais.

Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 71/2012

Objeto: Desenvolvimento de ações de acompanhamento, avaliação da implementação da vigilância epidemiológica da AIDS, gestante HIV+, criança exposta, sífilis na gestação, sífilis adquirida, sífilis congênita, hepatites virais e outras doenças sexualmente transmissíveis.

1 – Atividades

Visita aos estados para verificação das bases locais para análise;
Reuniões técnicas com os coordenadores estaduais de DST-AIDS dos estados e municípios;
Reuniões técnicas com áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde;
Reuniões técnicas com o DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde;
Validação dos bancos de DST/Aids/Hepatites Virais das diferentes instâncias do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de atualização do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação em relação à documentação que subsidia a vigilância epidemiológica de hepatites virais (ficha de investigação epidemiológica, dicionário de dados e instrucional de preenchimento da ficha) para adequação à proposta de vigilância epidemiológica da SVS para esse agravo.
- 2- Documento técnico contendo análise da consistência e completude das bases de dados de DST/aids do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação nas diferentes esferas do sistema no Distrito Federal (regionais de saúde, secretaria distrital de saúde e dados nacionais).
- 3- Documento técnico contendo proposta de metodologia de migração da base de dados relacionada de hepatites virais no formato do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação Windows utilizada no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o formato utilizado pelo SINAN NET, para todas as esferas do sistema, para atender às necessidades de análises epidemiológicas cronológicas desse agravo.
- 4- Documento técnico contendo proposta de adequação da documentação que subsidia a vigilância de sífilis em gestante no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (ficha de investigação epidemiológica, dicionário de dados e instrucional de preenchimento da ficha) para se enquadrar à proposta de vigilância epidemiológica da SVS para esse agravo.
- 5- Documento técnico contendo a análise das bases de dados de DST/aids do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, a respeito da consistência e completude do sistema no estado de Minas Geral, abrangendo a secretaria municipal de saúde da capital, regionais de saúde, secretaria estadual de saúde e dados nacionais.
- 6- Documento técnico contendo a análise da consistência e completude das bases de dados de DST/Aids do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação nas diferentes esferas do sistema no estado de Goiás (secretaria municipal de saúde da capital, regionais de saúde, secretaria estadual de saúde e dados nacionais).
- 7- Documento técnico contendo análise epidemiológica dos dados de DST-AIDS (aids, sífilis congênita, sífilis em gestante, HIV em gestante) do estado de Minas Gerais, nos diversos aspectos (vigilância epidemiológica e vigilância da informação).
- 8- Documento técnico contendo a proposta de metodologia de migração da base de dados relacionada de aids adulto no formato do SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação Windows utilizada no Departamento de DST/Aids e Hepatites virais para o formato utilizado pelo Sinan NET, para todas as esferas do sistema, para atender às necessidades de análises epidemiológicas cronológicas desse agravo.

5 – Qualificação

Código 71/2012 - Consultor em epidemiologia
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 6 (seis) anos em vigilância epidemiológica, manuseio de base de dados e de sistemas de informação na área de saúde. Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados à DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 72/2012

Objeto: Análise de projetos vinculados ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, bem como desenvolvimento de ações para melhoria dos serviços voltados ao HIV/Aids.

1 – Atividades

Levantamento de informações com relação aos Estados e Municípios quanto aos serviços de Hospitais Convencionais e Hospitais Dia por meio dos CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Analisar o roteiro de supervisão a distância encaminhado pelas instituições Governamentais quanto aos projetos subsidiados;
Levantamento e análise credenciamento dos laboratórios das Redes Nacionais de Carga Viral e CD4+;
Levantamento e análise quanto ao credenciamento dos laboratórios das Redes Nacionais de Carga Viral e CD4+;
Levantamento e análise e da execução dos PAM – Programação de Ações e Metas dos Estados e Municípios.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de portaria para habilitação de serviços hospitalares para o tratamento de Aids.
- 2- Documento técnico contendo análise da execução do projeto de estudo do Projeto Sentinela Parturiente 2010 (CSV 110/2009), referente ao segundo semestre de 2011.
- 3- Documento técnico contendo o Anexo III para a proposta de portaria para habilitação de serviços hospitalares para o tratamento de Aids.
- 4- Documento técnico contendo análise de execução do projeto GESCON 17.217.985.0001/10-064 – Detecção e quantificação de populações minoritárias de HIV com resistência aos ARVITRN E ITRNN em pacientes em uso de medicamento e ativação celular em pessoas infectadas pelo HIV assintomáticas.
- 5- Documento técnico contendo análise quanto a assistência e tratamento ao portador de HIV das Programações de Ações e Metas (PAM) dos estados da região sul do ano de 2012.
- 6- Documento técnico contendo análise de execução do projeto SICONV 078566/2009 – Ferramentas para criação e análise de indicadores dos dados clínicos e moleculares de pacientes HIV positivo para gestão e tomada de decisão do Departamento Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7- Documento técnico contendo proposta de implementação do teste de genotipagem do HIV para detecção de mutações que geram resistência ao Inibidor de Entrada Enfuvirtida em pacientes submetidos ao HAART sem tratamento prévio com essa classe de drogas antirretrovirais.
- 8- Documento técnico contendo análise de execução do projeto GESCON 33.781.055.0001/09-053 – Desenvolvimento de uma metodologia nacional de genotipagem da integrase do HIV: ampliação do protocolo e avaliação da estabilidade e reprodutibilidade do método de monitoramento dos pacientes sob terapia com o raltegravir.

5 – Qualificação

Código 72/2012 - Consultor em projetos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 5 (cinco) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos. Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público e dos procedimentos adotados pelos organismos internacionais. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 73/2012

Objeto: Elaborar propostas e análises voltadas para prevenção da transmissão vertical do HIV e sífilis.

1 – Atividades

Revisão de literatura e discussão junto ao grupo de trabalho de transmissão vertical do HIV e sífilis para elaboração de documentos;
Levantamento dos planos de trabalho elaborados pelos municípios;
Comparativo entre os planos de trabalho enviados, os dados epidemiológicos dos municípios e as recomendações do Ministério da Saúde para ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV e sífilis;
Levantamento das informações contidas no banco de dados do questionário online, bem como das respostas enviadas do teste que foi realizado;
Fazer pesquisa bibliográfica sobre estratégias e metodologias didático-pedagógicas;
Pesquisar estratégias pedagógicas voltadas para gestores;
Desenhar propostas metodológicas para a realização de oficinas sobre processos educativos;
Formação de um grupo de trabalho e realização de reuniões para discussão e elaboração conteúdos sobre transmissão vertical.

2 – Prazo para Execução do Contrato

12 meses

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para oficina de Manejo Clínico da Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestantes para atualização dos profissionais dos Serviços Especializados de DST/Aids e maternidades do SUS.
- 2- Documento técnico contendo revisão do conteúdo de DST/Aids e Hepatites Virais do Cadernos de Atenção Primária "ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO NA APS".
- 3- Documento técnico contendo proposta de cenários financeiros para subsidiar tomada de decisão do repasse orçamentário para fórmula infantil aos Estados, DF e Municípios da Política de Incentivo.
- 4- Documento técnico contendo análise dos planos de trabalho dos municípios selecionados para fase 1 da Iniciativa de qualificação das linhas de cuidado da transmissão vertical do HIV e sífilis congênita do estado do Ceará.
- 5- Documento técnico contendo elaboração da programação e conteúdo para a atividade de cooperação técnica entre Brasil e Suriname sobre prevenção da transmissão vertical do HIV e Sífilis.
- 6- Documento técnico contendo proposta de conteúdo de oficina para qualificação da assistência multiprofissional nas ações para prevenção da transmissão vertical do HIV e Sífilis.
- 7- Documento técnico contendo análise e proposta de melhoria do questionário situacional online para monitorar as ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV e sífilis nas maternidades.

5 – Qualificação

Código 73/2012 – Consultor em saúde pública
Nível superior completo na área da saúde, ciências humanas ou sociais.
Experiência mínima de 2 (dois) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 23/03/2012 a 27/03/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.